



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE DISCENTES VOLUNTÁRIOS DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE DE GURUPI – TO PARA O PROJETO DE EXTENSÃO PROAFE

EDITAL Nº 005/2022

A Coordenação de Educação Física, torna pública a abertura do edital para seleção de acadêmicos regularmente matriculados no curso de Educação Física da Universidade de Gurupi -UnirG, para participação como voluntário (estagiário) no Projeto de extensão Proafe.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1º - O Proafe - projeto de atividades físicas e esportivas, tem como um de seus objetivos oportunizar a comunidade de Gurupi a prática de atividades físicas e esportivas, organizadas, gerenciadas e executadas por discentes e docentes vinculados ao Curso de Educação Física da Universidade de Gurupi em atendimento a comunidade. Esse projeto contribui para o processo de formação profissional dos discentes e formação para a saúde da população Gurupiense.

Art. 2º - Os acadêmicos selecionados deverão ter disponibilidades para atuarem como protagonistas nas intervenções, em locais que ocorrem as atividades do Proafe. O dia e horário serão definidos em conjunto com os responsáveis. As atividades serão desenvolvidas de acordo com a organização prévia dos responsáveis e disponibilidade dos discentes.

Art. 3º - A participação dos acadêmicos no projeto será de forma voluntária, não havendo previsão de nenhum tipo de pagamento ou bolsa. Porém as horas cumpridas no Proafe serão certificadas e essas poderão ser aproveitadas para carga horária de Atividades Curriculares de Extensão (ACE).

Art. 4º - Compete à Coordenação do Proafe a realização das inscrições, dar publicidade do certame e da organização dos procedimentos, bem como da execução de todas as atividades necessárias para análise e seleção dos inscritos.

Art. 5º - Informações complementares sobre a seleção, bem como acerca do edital e seus Anexos, estarão disponíveis com os professores responsáveis do projeto ou na coordenação do curso 3612-7626 (também WhatsApp).



DOS REQUISITOS E PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Art. 6º - Poderão participar da seleção todos os discentes matriculados em 2022/2 no curso de Educação Física da UnirG.

Art. 7º - As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo e-mail educacaofisica@unirg.edu.br, com o título do e-mail: INSCRIÇÃO/PROAFE/ NOME DO CANDIDATO.

Art. 8º - No e-mail deve ser encaminhado a ficha de inscrição com as informações do ANEXO I e comprovante de matrícula.

Art. 9º - O período de inscrição vai de **15 a 31 agosto de 2022**.

Art. 10º - Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para concorrer. A inscrição do candidato implicará a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Art. 11º - Uma vez efetivada inscrição qualquer alteração será permitida mediante justificativa pertinente. Cabe ao interessado certificar-se de que atende a todos os requisitos para participar do edital e que as informações prestadas estão corretas.

DAS VAGAS

Art. 12º - O edital prevê a seleção de 10 vagas para acadêmicos matriculados em 2022/2 no curso de Educação Física da Universidade de Gurupi – UnirG e mais 10 vagas de suplência.

DA SELEÇÃO

Art. 13º - Caso haja um número de inscritos maior que o número de vagas, a seleção dos candidatos acontecerá por meio de entrevista com a comissão do processo de seleção. Essa acontecerá no dia **05 de setembro de 2022** o horário será agendado com os inscritos.

Art. 14º - A avaliação será realizada pela Comissão que será composta pelo Coordenador do projeto e os professores preceptores do projeto conforme os critérios de avaliação descrito no ANEXO II.



Art 15º - O resultado da avaliação dos discentes sairá no dia **12 de setembro.**

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16º - A Comissão que irá atuar neste processo seletivo será designada suas atribuições definidas no ato que as designar.

CASOS OMISSOS

Art. 17º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão e Coordenação do Curso de Educação Física.

Gurupi, 05 de agosto de 2022.

João Bartholomeu Neto
Coordenador do Curso de Educação Física



ANEXO I

NOME:
DATA DE NASCIMENTO:
NÚMERO DE MATRÍCULA:
PERÍODO MATRICULADO:
SEMESTRE DE INGRESSO NO CURSO:
TELEFONE PARA CONTATO:
E-MAIL:

Gurupi, _____ de _____ de _____

(nome completo discente)



ANEXO II

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS DISCENTES

ITEM	CRITÉRIOS	PESO	NOTA
01	Desempenho na entrevista	1	
02	Disponibilidade de horários para as atividades do Proafe	2	